



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0332/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de destinar uma parcela de todo o dinheiro arrecadado com as multas de trânsito às pessoas vítimas de acidentes de trânsito com a doação de muletas, próteses, remédios, etc.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2013.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversos munícipes procuraram este Vereador, onde fomos questionados sobre a aplicação da receita proveniente das multas de trânsito.

Considerando que muitas vítimas de acidentes não conseguem remédios gratuitos na rede pública de saúde, bem como muletas e outras.

Considerando que não existe um atendimento especializado a vítimas de trânsito, onde as mesmas acabam sofrendo muito.

Considerando a receita alta proveniente das infrações de trânsito municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de se destinar uma parcela de todo o dinheiro arrecadado com as multas de trânsito às pessoas vítimas de acidentes de trânsito, no que pertine a doação de muletas, próteses, remédios, etc.